



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
86

PROCESSO: 333/2013

PROTOCOLO: 2845/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 90/2013 (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: INSTITUI E ATRIBUI "VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL" AO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA E PROCURADORES JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 333/2013, que INSTITUI E ATRIBUI "VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL" AO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA E PROCURADORES JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, exara o seguinte parecer:

O presente projeto de lei, visa estipular gratificação ou adicional de representação judicial e extrajudicial, justificando que além de defesa judicial, presta-se a segurança necessária na emissão dos atos administrativos.

A análise de tal matéria foi embasada na Lei Complementar 134/2009 que "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a qual não apresentou impedimentos.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE

SEM EFEITO
VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.12.2013
AS 08:50 Horas
Ass.: